

PROPOSTA - ATIVIDADE PRESENCIAIS CAMPUS RESTINGA

Considerando Resolução Consup 015 de 19 de fevereiro de 2021;

Considerando Resolução 05 de 1º de abril de 2021;

Considerando Ofício circular nº 199/2021/GAB/REI/IFRS

Considerando Portaria IFRS nº 376 de 31 de agosto de 2021

Considerando a Instrução Normativa PROEN nº 6 de 13 de maio de 2021

Considerando o Ofício Circular PROEN/Reitoria IFRS nº 21 de 27 de setembro de 2021

Propomos:

Retorno gradativo e seguro às atividades práticas presenciais no Campus Restinga, mantendo o ensino remoto, seguindo todos os protocolos do plano de contingência para prevenção, monitoramento e controle da Covid-19 do IFRS e legislação existente.

Objetivo:

1 - Viabilizar alternativas de acesso ao ensino remoto através de atendimentos presenciais, na forma de plantões e com agendamentos prévios;

2 - Disponibilizar a estrutura do Campus para viabilizar a realização de atividades práticas e TCCs previstos nos PPCs dos Cursos, quando inviáveis de forma remota;

3 - Disponibilizar a estrutura do Campus para viabilizar a realização de atividades práticas previstas nos projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Objetivo	Atividade Prática	Ações	Responsáveis
1 - Mediação tecnológica não digital (Art. 39, Res. 015 Consup)	Entregar livros didáticos para E.M.	1 - Verificar os livros disponíveis para distribuição; 2 - Consulta aos docentes das áreas; 3 - Organizar entrega por horários/turma - de todas as disciplinas.	Direção-geral, Comissão do Livro Didático e voluntários.
	Entregar materiais impressos.	1 - Configurar impressora no computador de cada docente para impressão (docente com DTI, nos plantões, com agendamento prévio); 2 - Solicitação de papel/tinta ao setor de Infraestrutura e DTI; 3 - Impressão do material para os estudantes que irão retirar; 4 - Entrega do material, por identificação de demanda pelo docente (planilha de agendamento por turno/turma).	1) Docentes e DTI. 2) Gestão, DTI e Infraestrutura. 3) Docentes 4) Docentes (em caráter de exceção, materiais não retirados no plantão docente, poderão ser deixados na recepção para retirada posterior.

		5 - Receber atividades realizadas pelos estudantes	Nestes casos, o docente registrará na planilha a disciplina, a atividade, a data e os estudantes que poderão retirá-la. A recepção dará um visto de recebido). 5) Docentes
	Abrir a Biblioteca.	Atendimento por agendamento: quarta-feira: das 10h às 12h e das 18h às 20h.	Setor Biblioteca.
2 - Acesso aos laboratórios (Art. 23, Res. 015 Consup)	Disponibilizar para uso dos Laboratórios para realização de atividades práticas de Ensino, sob demanda e por agendamento.		Proponente da atividade prática docente.
	Organizar um lab. inf. para uso da comunidade para atividades didáticas pedagógicas (Agendamento e plantões).	Atendimento por agendamento: 3ª-feira: das 13h30 às 17h30, quarta-feira: das 18h às 22h, quinta-feira: das 8h às 12h.	DTI
3 - Projetos de pesquisa, ensino e extensão(Art. 23, Res. 015 Consup).	Abrir Biblioteca, Lab., sob demanda e/ou horário pré-definido.	Agendamento conforme plantões previstos nos itens 1 e 2.	Proponente da Atividade prática.

Cronograma: Baseado na IN/PROEN nº 6 de 13 de maio de 2021

Ação	Período	Responsável
1. Reunião geral	14/10/2021 - 17h	Direção-geral
2. Solicitações pelos servidores para atividades práticas presenciais	14/10 a 20/10/2021	Servidores

3. Parecer Colegiados e setores	21/10 a 29/10/2021	Coordenação de curso
4. Parecer Comitê Covid	1º/11 a 05/11/2021	Comitê Covid
5. Apreciar e deliberar Concamp	11/11 ou 12/11/2021	Direção-geral